



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.450/2017

REVOGA PORTARIA n. 5.333/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Fica **revogada** a Portaria nº 5.333/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 12 de julho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

